



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 40456/2020 – SEEC, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: 00040-00001497/2020-96

SIGGo nº: 40456

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL** por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **PRISCYLLA DRYSS COELHO SABOYA DJAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.718.287, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.400.661-95, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais - Substituta, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#) e conforme delegação de competência prevista na [Portaria nº 78/2019-SEFP, de 12 de fevereiro de 2019](#), e de outro lado, a empresa **GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.825.261/0001-90, com sede na Avenida Pastor Marn Luther King Jr, nº 126, bloco 09, Torre 1000, sala 512, Rio de Janeiro -RJ, CEP nº 20.765-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 001.686.418, expedida pelo SSP/MS e CPF/MF nº 120.681.388-16, na qualidade de Procurador (34696156 - fls. 28/29), celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Conceder reajuste contratual, aplicando-se a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **dezembro de 2020**, ou seja, **4,51734%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de **R\$ 4.251.406,06** (quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e seis reais e seis centavos) para **R\$ 4.443.456,53** (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), **com seus efeitos financeiros a contar de 13/12/2020**, consoante detalhamento abaixo:

CONTRATO Nº 40456/2020									
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO (A)	% MÍNIMO DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE O VALOR ANUAL ESTIMADO (B)	VALOR ANUAL ESTIMADO COM O DESCONTO APLICADO (C=A-B)	PERCENTUAL DO BDI (%) (D)	VALOR ANUAL ESTIMADO COM O DESCONTO APLICADO, ACRESCIDO DO BDI (E = C+D)
4	3.3.90.39.16.01.0011.000027-01	SERVIÇO DE REPARO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS, Descrição: Serviço de manutenção predial para as Unidades da SEEC, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Unidade: SERVIÇO	1	R\$ 450.670,55	R\$ 5.408.046,62	35,50%	R\$ 3.488.190,07	21,88%	R\$ 4.251.406,06

CONTRATO Nº 40456/2020 - APÓS REAJUSTE DE 4,517340%										
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO (A)	% MÍNIMO DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE O VALOR ANUAL ESTIMADO (B)	VALOR ANUAL ESTIMADO COM O DESCONTO APLICADO (C=A-B)	PERCENTUAL DO BDI (%) (D)	VALOR ANUAL ESTIMADO COM O DESCONTO APLICADO, ACRESCIDO DO BDI (E = C+D)	
4	3.3.90.39.16.01.0011.000027-01	SERVIÇO DE REPARO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS, Descrição: Serviço de manutenção predial para as Unidades da SEEC, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Unidade: SERVIÇO	1	R\$ 471.028,87	R\$ 5.652.346,48	35,50%	R\$ 3.645.763,48	21,88%	R\$ 4.443.456,53	
									MAJORAÇÃO	4,51734%

2.2 - Alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, com fundamento na justificativa apresentada pela Diretoria de Arquitetura (DIARQ/COGEPRO/SUAG) por intermédio do Despacho - SEEC/SEGEA/SUAG/COGEPRO/DIARQ (48508598 - 54115114), e conforme orientação

jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 269/2020 - SEEC/GAB/AJL/ULIC (49028997) e Nota Jurídica N.º 94/2020 - PGDF/PGCONS (49889784), para **acrescer aproximadamente 25%** do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de **R\$ 4.443.456,53** (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos) para o montante de **R\$ 5.554.320,66** (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), conforme especificado no quadro demonstrativo abaixo:

CONTRATO Nº 40456/2020 - APÓS REAJUSTE DE 4,517340%									
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO (A)	% MÍNIMO DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE O VALOR ANUAL ESTIMADO (B)	VALOR ANUAL ESTIMADO COM O DESCONTO APLICADO (C=A-B)	PERCENTUAL DO BDI (%) (D)	VALOR ANUAL ESTIMADO COM O DESCONTO APLICADO, ACRESCIDO DO BDI (E = C+D)
4	3.3.90.39.16.01.0011.000027-01	SERVIÇO DE REPARO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS, Descrição: Serviço de manutenção predial para as Unidades da SEEC, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Unidade: SERVIÇO	1	R\$ 471.028,87	R\$ 5.652.346,48	35,50%	R\$ 3.645.763,48	21,88%	R\$ 4.443.456,53

CONTRATO Nº 40456/2020 - APÓS ACRÉSCIMO DE 25%									
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO (A)	% MÍNIMO DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE O VALOR ANUAL ESTIMADO (B)	VALOR ANUAL ESTIMADO COM O DESCONTO APLICADO (C=A-B)	PERCENTUAL DO BDI (%) (D)	VALOR ANUAL ESTIMADO COM O DESCONTO APLICADO, ACRESCIDO DO BDI (E = C+D)
4	3.3.90.39.16.01.0011.000027-01	SERVIÇO DE REPARO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS, Descrição: Serviço de manutenção predial para as Unidades da SEEC, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Unidade: SERVIÇO	1	R\$ 588.786,09	R\$ 7.065.433,10	35,50%	R\$ 4.557.204,35	21,88%	R\$ 5.554.320,66
									MAJORAÇÃO 25%

2.3 - A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

I - Unidade Orçamentária: 19.101

II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2396.5331

III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV - Fonte de Recurso: 183

V - Nota de Empenho: 2021NE02718 (57454724)

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros do reajuste retroagem à **13/12/2020** em obediência ao princípio da anualidade.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

PRISCYLLA DRYSS COELHO SABOYA DIAS
 Subsecretária de Compras Governamentais - Substituta

Pela **CONTRATADA**:

DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
Procurador



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA, Usuário Externo**, em 16/04/2021, às 09:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCYLLA DRYSS COELHO SABOYA DIAS - Matr. 0275841-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais-Substituto(a)**, em 16/04/2021, às 12:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=59928960 código CRC= **64B45910**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8150
